



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35830-000 - Jaboticatubas/MG

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Jaboticatubas
SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Governo

1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Demanda decorrente da necessidade do prefeito de realizar viagem à Brasília/DF para participar do evento Encontro de Novos Prefeitos e Prefeitas que ocorrerá nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2025.

2 GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. ☐ Baixa	2.2. ☐ Média	2.3. ☒ Alta Devido a viagem está com a data se aproximando, sendo necessário fazer a contratação com prioridade.
--	--	--

3 DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

- 3.1.** ☐ Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB. (EM CASO DE LICITAÇÃO)
- 3.2.** ☒ Com base na baixa complexidade do objeto, o estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo serão dispensados para esta contratação, nos termos do artigo 72, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e artigo 1º, parágrafo 3º, do Decreto Nº. 4.262, de 08 de março de 2023 (EM CASO DE DISPENSA)
- 3.3.** ☐ Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.
- 3.4.** ☐ Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório.
- 3.5.** ☐ Mesmo não se tratando de contratação com alta complexidade, foi realizado o ETP para a contratação e não realizado o gerenciamento de riscos por se tratar de contratação comum à Administração Pública.

4 DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

- 4.1.** ☒ Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.
- 4.2.** ☐ Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

5 SÍNTESE DO OBJETO

Secretaria Municipal de Governo - Praça Nossa Senhora da Conceição, 38, Centro, CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

(31) 2010-7100 - governo@jaboticatubas.mg.gov.br - CNPJ: 18.715.417/0001-04

Recebido em 10/02/25
2

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35830-000 - Jaboticatubas/MG

6 DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM				
ITEM	QTDE.	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR
6.1.	01	UN	Serviço de emissão de passagem aérea (ida e volta) para o prefeito de Jaboticatubas com destino a Brasília/DF dia 11/02/2025 e retorno no dia 14/02/2025	R\$ 2.555,53

7 PREVISÃO DE INÍCIO
7.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços: 11/02/2025

8 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO (Escopo/Continuado)	
8.1. ☐ Continuado	8.2. ☒ Não Continuado

9 REGIME DE EXECUÇÃO	
9.1. ☒ Empreitada por preço unitário;	9.4. ☐ Fornecimento e serviço associado;
9.2. ☐ Empreitada por preço global	9.5. ☐ Contratação por tarefa
9.3. ☐ Empreitada integral	9.6. ☐ Contratação integrada;
	9.7. ☐ Contratação semi-integrada;
10 AMOSTRAS	
10.1. ☒ Não	10.2. ☐ Sim. Critérios objetivos de avaliação:

11 HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
11.1. ☒ Não
11.2. ☐ Sim.

12 RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA
12.1. ☒ Não
12.2. ☐ Sim

13 RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE
13.1. ☒ Não
13.2. ☐ Sim.

14 LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
14.1. As passagens áreas serão entregues digitalmente pelo e-mail governo@jaboticatubas.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35830-000 - Jaboticatubas/MG

15 CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações:
15.1.1. 02060010.0412200202.232.33903900000 - Ficha 235

16 ORIGEM DOS RECURSOS

16.1. ☒ Próprios - Município	16.2. ☐ Estadual	16.3. ☐ Federal
---	--	---

17 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1. Estima-se que a presente contratação terá um valor de até R\$ 2.555,53 (dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

17.2. Origem do Valor: Devido ao preço da passagem ser flutuante, não sendo possível apurar pelo banco de preços, foi realizado o pedido de orçamento para agências na qual recebemos os seguintes valores:

17.3. Geraes Viagens e Turismo LTDA - CNPJ: 06.255.589/0001-55 - Valor: R\$ 2.555,53

17.4. Decolar.com Ltda (Viajanet) - CNPJ: 03.563.689/0001-50 - Valor: R\$ 2.986,18

17.5. Trend Viagens Operadora de Turismo S/A - CNPJ: 19.916.590/0001-25 - Valor: R\$ 3.193,57

17.6. Fundamento legal: art. 23, §2º, incisos I da Lei Federal nº 14.133/21.

17.7. Responsável pela pesquisa de preço: Lauro Henrique Marques Nascimento - Secretário Municipal de Governo.

18 FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

18.1. A fiscalização do contrato será realizada pelo(a) servidor(a) Sr.(a) Rossane Aparecida Viana Santos - Auxiliar Administrativo I

19 GESTOR DO CONTRATO E SUBSCRITOR DO DFD

19.2. A gestão do contrato e o presente documento de formalização da demanda é de responsabilidade do(a) Sr.(a) Lauro Henrique Marques Nascimento - Secretário Municipal de Governo

Jaboticatubas, 06 de fevereiro de 2025.

Lauro Henrique Marques Nascimento
Secretário Municipal de Governo